



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 265/2026 **EDITAL Nº 001/2026**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.866/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 16/09/2026 a 18/09/2026.

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h30min às 16h.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Graduação: 01 (um) ponto até o limite de 01 (um) ponto;

b - Pós-Graduação: 01 (um) ponto até o limite de 03 (três) pontos;

c - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras e Cursos) e datados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

dos últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos, no **dia 22/09/2026 no horário das 8h às 11h.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 24/09/2026 às 9h.

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acetil Colinesterase
- Acuidade Visual
- Anti-Hbs
- Anti-HCV
- Audiometria
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Creatinina
- Eletrocardiograma de repouso
- HbsAg
- Hemoglobina Glicada
- Hemograma Completo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo
- TGO e TGP
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

e - Folha Corrida Judicial Estadual;

f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h - Comprovante PIS/PASEP;

i - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

j - Certidão de Nascimento/Casamento;

k - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

l - Uma foto 3x4 recente;

m - RG e CPF ou CNH.

n - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;

o - Curso introdutório de formação inicial e continuada (será realizado após a entrega de toda documentação).

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.866/2026, nº 3.919/2005 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 7.866/2026, como segue:

6.1 – Agente de Combate à Endemias – R\$ 3.496,88 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 15 de Setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada; e
- b) Haver concluído o ensino médio; e
- c) Idade mínima de 18 anos.

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 12

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Analíticas: Efetuar o reconhecimento geográfico das áreas passíveis de desenvolvimento de endemias e pragas e o respectivo levantamento de índices de infestação, para definição de pontos estratégicos de combate; efetuar o combate às endemias e pragas, por meios mecânicos, químicos e biológicos; preencher boletins e relatórios de suas atividades; outras atividades estabelecidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Departamento de Vigilância Sanitária municipal. (Redação dada pela Lei nº. 4.178/07);

Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior. (Redação dada pela Lei n.º 4.989/2011)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 265/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.866/2026, como segue:

- ATÉ 02 (DOIS) AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 16/09/2026 a 18/09/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 15 de Setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração